



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/12

PROCESSO N.º 753/PG/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2012

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444

O Senhor Sr. Abdala Atique, Secretário Municipal da Saúde, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processo n.º 753/PG/12. objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004 e Decreto Municipal n.º 5867, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia 11 de abril de 2012, às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, onerará as seguintes dotações orçamentárias: 01.13.01.33903999-103010109-2.039 e 02.13.01-44905235-103010109-2.039 no valor total de R\$ 53.390,25 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL, conforme Relatório Descritivo constante do Anexo I, que integra este Edital;

IMPORTANTE

1.1 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fieis ao(s) produto(s) ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

1.2 – Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e, ou do órgão requisitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

1 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma participante credenciada.

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e de que pretende exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Envelope n.º 1 – Proposta
Pregão Presencial n.º 017/12
Envelope n.º 2 – Habilitação
Pregão Presencial n.º 017/12

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual da proponente;
- b) número do Pregão;
- c) especificação completa do produto e serviços ofertados, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO PRODUTO, vedada a utilização da palavra “similar ou de OFERECIMENTO DE duas ou mais alternativas de marcas, dos produtos ofertados.
- d) número do item (compatível com o objeto descrito), preços unitários e totais líquidos, fixos e irrecusáveis, expressos em moeda nacional corrente, para produtos CIF-JAÚ/SP, entregues na forma da cláusula X deste edital, inclusive descarga.

e) A entrega e instalação deverão ser em até 45 dias após a assinatura do contrato, em local a ser informado pela Secretaria de Saúde.

Os equipamentos deverão ser entregues programados e colocados em funcionamento pela Contratada, de acordo com as necessidades técnico operacionais da Prefeitura Municipal de Jahu – Secretaria da Saúde.

f) prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

g) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e instalações dos equipamentos considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.

h) Todos os equipamentos de rádio deverão ter garantia 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega e instalação e seus acessórios no prazo de 12 meses na mesma condição, contra defeitos de fabricação ou desgaste precoce do equipamento.

i) Nos preços deverão estar inclusos todos os custos operacionais da atividades, materiais para a instalação, treinamento dos funcionários, hospedagem, alimentação e combustível. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas e indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

2 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



- 4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- 5 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital;
- 6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 7 - As empresas participantes deverão apresentar catálogos com as especificações técnicas dos produtos ofertados, que deverão integrar o envelope de (n.º 01 proposta comercial).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e
 - c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Cartório da sede da pessoa jurídica;

1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06,
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- b)) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa que comprove a aptidão de desempenho do licitante para fornecer o objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidades. Considera-se pertinente e compatível, o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados no lote. (Súmula 24 do TCE)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;
- d) A empresa licitante deverá declarar em papel timbrado, contendo a assinatura do responsável, que se obriga, na hipótese de sagrar-se vencedora do certame, apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do apregoamento os seguintes documentos :
- d1) Certificado de homologação dos equipamentos de rádio transceptor digital (repetidor, fixos, móveis e portáteis) emitido pela ANATEL, e deverá ser entregue copia do certificado de homologação dos rádios à Prefeitura Municipal de Jaú/SP, conforme item 4.4 do anexo I deste edital.
- d2) Declaração ou Certificado de Revenda Autorizada do fabricante dos rádios transceptores digitais, confirmando que o proponente está autorizado a comercializar seus produtos, além de garantir por 24 (vinte quatro) meses e seus acessórios 12 (doze) meses, bem como o fornecimento de peças de reposição por um período de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura do contrato.
- d3) Declaração de que todos os equipamentos de rádio transceptor digital, tais como estações repetidoras, estações fixas, estações móveis e estações portáteis, devem ser do mesmo fabricante e modelos de mesma linha, garantindo compatibilidade eletromecânica entre esses componentes sem a utilização e construção de adaptadores.

1.6.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6, não precisam constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jahu, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas “c”, “d”, “e” (c/d/e) e subitem 1.6 (a/b/c) deste item VII, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



2.3 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.4 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens 1.2 a 1.6.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos no Anexos II, II-A e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A, e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2

3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global por lote.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do lote.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 5 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

10. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).

11.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

11.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

11.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



12 - - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – e) A entrega e instalação deverão ser em até 45 dias após a assinatura do contrato, em local a ser informado pela Secretaria de Saúde.

2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e serviços da própria aquisição dos produtos.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



- 1 - O objeto da presente licitação será recebido no local e endereço indicado pela Secretaria solicitante, no horário comercial imediatamente mediante o recebimento da solicitação pela adjudicatária; acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.
- 2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e instalações dos equipamentos considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- 3 - O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jahu, ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

- 1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante elaboração de termo de contrato elaborado pelo Departamento de Licitação.
 - 1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.
- 2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar o termo de contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

2- Multas equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 – Não serão aceitas as consultas, os recursos e as impugnações remetidas por via fax símile, telex, correio, ou de qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em Lei, a peça original não tiver sido protocolizada.

6.2 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.3 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



- 8.1 - Anexo I - Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;
8.2 - Anexo II e Anexo II A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante a apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima)
8.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração.
8.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;
8.5 – Anexo V – Tabela de Redução mínima de valores entre lances
8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n 123/06.
8.7 – Anexo VII - Minuta do Instrumento Contratual.
9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.
Jahu, 27 de março de 2012.

ABDALA ATIQUE
Secretário Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO I

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL

RELATÓRIO DESCRITIVO DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Estação repetidora de rádio transceptor digital de alto tráfego, composta: 01 repetidor, 01 duplexador de 04 cavidades, 70 metros de cabo cellflex 7/8" e 01 antena colinear de 8 elementos empilhada, incluso instalação e configuração.
02	01	Estação fixa de Rádio Digital 40 W, 160 canais acompanhada de 01 microfone de mão, 01 suporte de fixação, 01 cabo de alimentação, 01 fonte chaveada bivolt, 50 metros de cabo coaxial RG 213, conectores e 01 antena de 6 db de ganho 2x5/8" de onda, incluso instalação e configuração.
03	03	Radio Portatil VHF (136-174 Mhz) 5W 160 canais com GPS, acompanha bateria, clip de cinto, antena, carregador rápido de baterias e manual em português incluso a configuração
04	05	Estação móvel de rádio transceptor digital composta de 01 rádio com GPS, 160 canais, 45 watt de RF, acompanha microfone de mão, cabo de alimentação, suporte de fixação e antena ¼ de onda do tipo Wipp, antena com GPS com conector SMA, Antena móvel com 3db de ganho, incluso a instalação e a configuração.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

01 - ESTAÇÃO REPETIDORA DE ALTO TRÁFEGO DIGITAL

RÁDIO REPETIÇÃO VHF

VISÃO GERAL:

O subsistema de rádio repetição VHF-FM propõe todo fornecimento necessário aos equipamentos dos rádios VHF que contemplam a implantação do sistema de radiocomunicação. Também, deverá ser previsto todo e qualquer serviço, mesmo que não listado, mas necessário ao perfeito funcionamento do sistema aqui descrito.

Serão apresentados a seguir, para o sistema de rádio repetição VHF, os detalhes e as principais funcionalidades, necessários a implantação da rede de radiocomunicação, em função das demandas apresentadas pelos usuários.

É um sistema composto de equipamentos de radiocomunicação, estações digitais repetidoras para comunicação local da rede de transportes da Secretaria Municipal da Saúde – Regional do SAMU, sistema ininterrupto de energia elétrica e sistema irradiante.

COMPOSIÇÃO DO SUBSISTEMA:

Deverá ser previsto o fornecimento de todos os materiais, serviços e documentos constantes nesta especificação e necessários à instalação de equipamentos, destinados à implantação / ampliação da rede de radiocomunicação.

Este Sistema de Rádio Repetição VHF será formado por uma rede de rádios repetidores de alto tráfego.

Os sistemas rádios repetidores são caracterizados pela utilização de duas frequências, onde uma frequência se destina à transmissão dos transceptores móveis (viaturas), transceptores portáteis (rádios portáteis) e estações rádio base fixas para um repetidor localizado em local geograficamente privilegiado, enquanto a outra frequência serve para transmissão do repetidor em direção a todas as unidades e principalmente para as estações fixas de gerenciamento e monitoramento.

A estação repetidora VHF aumenta a área de cobertura entre rádios portáteis, móveis e fixos, isto por que está localizada em estruturas altas (geograficamente privilegiadas). Estas repetidoras operam em modos full-duplex e half-duplex, recebendo e transmitindo sinais ao mesmo tempo em frequências distintas.

Os rádios transceptores (fixos, móveis e portáteis) operam normalmente, em modo halfduplex. Um usuário originador aciona o PTT (Push To Talk) e transmite em frequência diferente da recepção.

Um requisito primordial e necessário para o sistema repetição VHF é que a mesma possa operar com modulação analógica e digital, sendo que neste último tipo de modulação deverá suportar voz e dados simultâneo em TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) operando no mesmo canal com 12,5 kHz.

O Sistema de Repetição VHF deverá ter as características funcionais e oferecer os recursos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



operacionais descritos nesta especificação, dentro da área de cobertura do sistema, com uma configuração adequada a fim de prover a cobertura eletromagnética exigida na sua respectiva área de atuação.

Deverão ser previstos Sistemas Irradiantes VHF completos, com operação nas devidas sub - faixas, com previsão de todo o material necessário para o perfeito funcionamento e instalação dentro dos padrões da moderna engenharia.

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS:

O sistema completo previsto por este projeto pode ser composto de vários subsistemas e possuirá equipamentos e dispositivos distribuídos em áreas na região do Município de Jaú/SP.

Assim, é necessário um sistema de radio repetição eficiente com a finalidade de oferecer cobertura de radiofrequência ao Centro de Operações (Estação Fixas de Gerenciamento e Monitoramento) e aos demais equipamentos que compõe as redes de radiocomunicação em toda extensão territorial do município.

Esta especificação técnica tem o objetivo de fixar os parâmetros técnicos para a aquisição de Estações Repetidoras Digitais e Analógicas, de alto tráfego, do tipo RT (cruzada), com modulação analógica e digital, para emprego em redes convencionais de radiocomunicação da Prefeitura Municipal de Jaú/SP, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

O sistema de repetição VHF deverá ser projetado e ter a capacidade de operação na subfaixa de 146 a 174 MHz de modo a garantir todas as funcionalidades aqui descritas para o atendimento de todos os usuários de rádio digitais inteligentes e/ou analógicos quando necessários. Isso se aplica à estação repetidora e também ao sistema irradiante, o qual deverá ser dimensionado respeitando-se as subfaixas de operação da repetidora.

A estação repetidora deverá utilizar-se um duplexador para permitir o compartilhamento uma mesma antena para transmissão e recepção.

Para atender as necessidades do sistema de repetição VHF, a antena deverá ser do tipo colinear de alto ganho com 08 elementos empilhados opostos com 10 dB de ganho.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

Sistema de Repetição VHF será o responsável por prover a cobertura radioelétrica definida nesta Especificação Técnica, permitindo o emprego rápido e eficaz nas várias modalidades de atendimento, proporcionados por um Sistema de Radiocomunicação Digital, através de comunicações de voz, e compatíveis com os parâmetros referentes à identificação eletrônica dos rádios transceptores (fixo, móvel e portátil), verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência, chamada de alerta, localização através de satélite de cada rádio do sistema e transmissão de dados móveis.

O Sistema deverá prover cobertura eletromagnética de acordo com as necessidades do serviço, não sendo aceita em nenhuma hipótese uma área de atendimento menor que a área atendida pelo sistema analógico existente.

COMPONENTES BÁSICOS DO SISTEMA:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ESTAÇÕES REPETIDORAS DIGITAIS VHF:

Têm por finalidade estabelecer a comunicação, através de ondas eletromagnéticas de RF, entre os rádios digitais (fixos, móveis e portáteis) em campo e também com o Sistema Digital de Rádio-Despacho.

Composição Básica: A Estação Repetidora Digital VHF deverá ter a seguinte composição mínima:

Módulo de transmissão e módulo de recepção montado em gabinete apropriado padrão 19 polegadas com sistema de ventilação forçada para dissipar o calor gerado pelos módulos de transmissão e recepção.

Módulo de fonte de alimentação 100 VCA a 240 VCA (full range), 60 Hz com comutação automática para baterias em caso de falta de energia elétrica CA, com capacidade suficiente para carregar as baterias e mantê-las em flutuação, dotada de sistema de ventilação independente (somente para a fonte) para dissipar o calor gerado pela mesma.

Porta de Interface para link de Ethernet para atender futuro link conforme a necessidade operacional assim justificar.

Sistema irradiante, cabos coaxiais, conectores e antenas.

Cada repetidor deverá ser dotado de software específico do mesmo fabricante do equipamento que permita a interconexão das estações repetidoras do sistema através de IP (internet protocol).

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS BÁSICAS: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF

DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS BÁSICAS:

Operação na faixa de VHF (146 MHz a 174 MHz), nos modos Half-Duplex e semi-Duplex.

Operação contínua em regime de alto tráfego, ou seja, 100% do tempo em transmissão.

Equipamento modular.

Operação nos modos digital ou analógico.

A Estação Repetidora deverá possuir no painel frontal leds (diodo emissor de luz) para auxiliar o técnico, incluindo no mínimo as seguintes informações: ligada, tipo de modulação (analógico ou digital), desabilitada, TXA, RXA, TXB, RXB, indicador de alimentação AC ou DC.

Os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização das estações repetidoras digitais deverão suportar no mínimo Protocolo Digital ETSI-TS102 361-1 e o tipo de Vocoder digital AMBE++, a fim de permitir a compatibilidade no modo digital entre rádios digitais das viaturas novas.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF
DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS:

Tipos de emissão: 11K0F3E, 16K0F3E.

Banda de Operação de 146 MHz a 174 MHz.

Espaçamento de canais: 12,5 / 25 kHz com programação dentro da faixa acima.

Tecnologia baseada em microprocessador, construção modular e 100% estado sólido.

Programação de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente por meio de computador PC com software apropriado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Operação em modo analógico ou digital – mediante seleção.

Proteção contra:

Sobretensão de alimentação;

Inversão de polaridade;

Variação de impedância de RF por descasamento de antena;

Acionamento contínuo do transmissor por tempo programável via software;

Excesso de potência do transmissor.

Alimentação elétrica: 110 a 220 VCA, 60 Hz, com sistema de proteção contra variações de tensão elétrica na entrada AC.

O equipamento deve permitir internamente comutação automática para o sistema de alimentação ininterrupta (baterias), para alimentação do equipamento em caso de falta de energia comercial.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS DE TRANSMISSÃO: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS DE TRANSMISSÃO:

Potência de saída: 45 Watts nominais com possibilidade de redução por meio de software, em degradação das características.

Estabilidade de frequência: $\pm 0,5$ ppm, ou melhor, dentro da faixa de -30°C a $+60^{\circ}\text{C}$.

Limitação de modulação: ± 5 kHz a 25 kHz e $\pm 2,5$ kHz a 12,5 kHz, para 100% de modulação.

Zumbido e ruído FM: -40 dB a 12,5 kHz e -45 dB a 25 kHz.

Emissões Conduzidas / Irradiadas: -36 dBm < 1 GHz; -30dBm < 1 GHz.

Potência de canal adjacente (TIA603C): 60dB a 12,5 kHz / 70 dB a 25 kHz.

Resposta de áudio: Conforme a Norma TIA603C.

Distorção de áudio 3%.

Modulação Digital 4FSK: 12,5 kHz somente Dados = 7K60FXD / 12,5 kHz Voz e Dados = 7K60FXE.

Tipo de vocoder digital: AMBE++.

Protocolo Digital: ETSI-TS102361-1 no mínimo.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS DE RECEPÇÃO: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS DE RECEPÇÃO:

Sensibilidade (modo analógico): 0,30 μV (microvolt) 0,22 μV (típica) ou melhor para - 12 dB SINAD.

Sensibilidade (modo digital): 0,30 μV (microvolt) ou melhor para 5% de taxa de erro de bit (BER).

Seletividade de canal adjacente: 65 dB a 12,5 kHz / 80dB a 25 kHz (TIA603); 50 dB a 12,5 kHz / 80dB a 25 kHz (TIA603C) ou melhor.

Rejeição de espúrias: 80 dB ou melhor.

Intermodulação: 75 dB conforme a Norma TIA603C ou melhor;

Distorção de áudio: 3%.

Zumbido e Ruído: - 40dB a 12,5 kHz e - 45dB a 25 kHz.

Resposta de áudio: Conforme a Norma TIA603C.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Estabilidade de frequência: $\pm 0,5$ ppm, ou melhor, dentro da faixa de $- 30^{\circ}\text{C}$ a $+ 60^{\circ}\text{C}$.
Emissões de espúrias conduzidas: -57dBm.

RECURSO DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF

DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE RECURSOS DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE:

A abertura do silenciamento do receptor, para o modo analógico, deverá ser selecionável mediante programação, nos seguintes padrões:

CS – portadora;

DCS – subtom digital.

O padrão de sinalização DCS deverá estar disponível no equipamento para emprego na rede de radiocomunicação analógica.

Permitir trafegar a comunicação dos rádios analógicos em operação sem degradação das suas características eletrônicas.

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E GERAIS: A ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL VHF DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E GERAIS:

Cada equipamento deverá ser montado em gabinete padrão 19 (dezenove) polegadas, à prova de: corrosão, umidade e vibrações mecânicas.

Fixação do número de série de fabricação do equipamento no gabinete.

Sistema de controle montado internamente no bastidor com todas as funções de testes operacionais e ajustes ao alcance do técnico.

Circuitos impressos banhados e protegidos contra corrosão.

Cabeamentos (se houver) protegidos contra umidade em comprimento suficiente para instalação.

Dissipação térmica compatível com o calor gerado pelo equipamento.

Ventilação adequada nos módulos para não ocorrer degradação das características técnicas.

01 (um) duplexador de 04 cavidades com frequência de trabalho de 136 a 174 MHz; com frequência mínima de separação de 4.600 kHz; com potência de 350 watts; com impedância de 50 ohms; com perda de inserção máxima de 0,5 dB; com dimensões de 750 mm de altura máxima e 450 mm largura; e profundidade de 350 mm, peso de 13 Kg, com conexões do tipo fêmea; conexões feitas por cabos coaxiais; com fixação através de base fixadora.

70 (setenta) metros de cabo coaxial, por sistema irradiante, de baixa atenuação, tipo Cellflex, diâmetro mínimo de 7/8 de polegada por antena.

01 (uma) antena colinear de alto ganho VHF com 08 elementos empilhados opostos e 10 dB de ganho.

Materiais e Acessórios de Instalação.

Conectores de RF adequados para cada tipo de cabo utilizado.

Rabichos de cabos coaxiais e os respectivos conectores para interligar os cabos coaxiais provenientes das antenas com os combinadores e multiacopladores.

Abraçadeiras adequadas para fixação dos cabos às torres.

Cabos flexíveis adequados e os respectivos conectores para interligação entre as repetidoras, combinadores e multiacopladores e antenas (se for o caso).

Ferragens de fixação das antenas às torres e demais materiais e acessórios necessários.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ESTAÇÃO FIXA DIGITAL

OBJETIVO

Fixar os parâmetros técnicos para transceptores para uso como Estação Fixa de Base VHFFM, com modulação analógica e digital.

Os parâmetros eletrônicos de modulação digital com tecnologia TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) em 12,5 kHz e sinalização dos equipamentos a serem locados deverão ser os definidos nesta especificação técnica.

Permitir o emprego rápido e eficaz na comunicação das estações fixas de base com os demais equipamentos do sistema empregando os recursos eletrônicos de sinalização proporcionados por um Sistema Convencional Digital de Radiocomunicação, que propicie, principalmente, identificação eletrônica do rádio, verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência e chamada de alerta, recepção de monitor remoto, recepção de chamada privativa, recebimento de desabilitação do rádio, recebimento de mensagem de texto, envio de mensagem de texto pré-programadas, e localização automática do equipamento através de GPS.

COMPOSIÇÃO BÁSICA DA ESTAÇÃO FIXA AVANÇADA VHF/FM

Cada conjunto deverá ser constituído de:

01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor VHF/FM, 45 Watts.

01 (um) Microfone de mão com tecla PTT e cabo espiralado;

01 (um) Kit de instalação (suporte de fixação do rádio; suporte de descanso do microfone de mão, cabo de alimentação com fusível e porta-fusível de proteção e demais materiais necessários para a perfeita instalação do rádio em fonte de alimentação);

01 (uma) antena tipo plano terra de $\frac{1}{4}$ de onda, com suporte de fixação para instalação da antena em torre metálica de radiocomunicação;

01 (uma) Peça de Cabo coaxial de baixa perda, sendo aceitável no mínimo RG213 Celular, com 50 Ohms de impedância, fornecido em quantidade necessária para a perfeita instalação das estações fixas nos prédios designados pela Prefeitura Municipal de Jaú/SP.

01 (um) Conjunto de conectores coaxiais compatível com o cabo coaxial e com o conector de entrada de antena do transceptor;

01 (uma) Fonte de alimentação tipo chaveada 110/220VAC 12VCC $\pm$ 10%, montada em gabinete metálico próprio para montagem sobre mesa, dotada de sistema de arrefecimento forçado por ventilação, flutuador carregador de bateria, com proteção de sobre tensão, deverá suportar a fixação do transceptor em sua estrutura;

01 (um) manual de operação em português.

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Fácil manuseio e operação;

Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal;

Indicação de no mínimo os seguintes status operacionais;

Indicação de intensidade do sinal recebido (RSSI);

Monitoração;

Nível de potência;

Tons desativados;

Varredura;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Varredura de prioridade;
Mensagem não lida;
Caixa de entrada cheia;
Emergência;
Privacidade;
Comunicação direta;
Chamada individual;
Chamada em grupo/chamada geral;
Enviado com êxito;
Falha de envio;
Em andamento;
Possibilidade de transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning).

Número de canais - mínimo de 160 (cento e sessenta).

Varredura de canais – Possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente.

Capacidade de operação rádio a rádio (ponto – a – ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

Controles do painel:

Liga – desliga;

Volume;

Silenciador de recepção;

Seletor de canais;

Botão de acionamento de alarme de emergência.

Display alfa-numérico.

RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO DIGITAL

Envio de identificação eletrônica do rádio;

Alarme de emergência;

Inibição e reabilitação de rádio;

Recepção de chamada privativa;

Envio de chamada de emergência;

Recepção de monitor remoto;

Chamada de alerta.

RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO ANALÓGICO

Envio de Identificação de Unidade - Sinal de identificação do rádio-transceptor, emitido no acionamento do transmissor;

Abertura do silenciamento do receptor controlada por portadora, sub-tom analógico (CTCSS) e sub-tom digital (DCS), selecionável por meio de programação prévia para cada canal via computador PC;

Atender o padrão de sinalização conhecido como Rapid Call com MDC1200.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

Faixa de frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa.

Tipo de emissão (Modulação FM 25 kHz) modo analógico: 16K0F3E.

Tipo de emissão (Modulação FM 12,5 kHz) modo analógico: 11K0F3E.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXD (somente dados).

Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXE (voz e dados).

Espaçamento de canais: 12,5 e 25 kHz com programação dentro da faixa acima (simplex e/ou semiduplex).

Alimentação DC: 13,8 VCC bateria automotiva.

Proteções eletrônicas contra:

Variação de impedância de RF ou descasamento da antena;

Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (programável);

Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador;

Tecnologia baseada em microprocessador;

A identificação Eletrônica do Transceptor nos modos digital e analógico deverá ser fornecida pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo através da inclusão de circuitos (internos ou externos), placas adicionais ou complementares ao equipamento.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS

Transmissor:

Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;

Potência de saída de RF com ajuste via programação: 45 W;

Espaçamento de Canais: 12,5 kHz e 25 kHz;

Limitação de modulação: ± 5 kHz a 25 kHz e $\pm 2,5$ kHz a 12,5 kHz;

Estabilidade de frequência dentro da faixa de - 30 °C a + 60 °C +/- 1,5 ppm (sem GPS) +/- 0,5 ppm (com GPS) ou melhor;

Limitação de modulação +/- 2,5 kHz a 12,5 kHz +/- 5,0 kHz a 25 kHz;

Emissões conduzidas / irradiadas -36 dBm < 1 GHz -30 dBm > 1 GHz ou melhor;

Zumbido e ruído FM -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;

temporizador de transmissão (T.O.T) reciclável em cada acionamento (programável) via software;

Potência de canal adjacente 60 dB a 12,5 kHz 70 dB a 25 kHz;

Resposta de áudio conforme a Norma TIA603C;

Distorção de áudio 3%;

Tipo de vocoder digital AMBE++;

Protocolo digital no mínimo o ETSI-TS102 361-1.

Receptor:

Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;

Sensibilidade em modo analógico: 0.35 μ V (microvolt) 0,22 μ V (típica) ou melhor para 12 dB - SINAD;

Sensibilidade em modo digital: 0.3 μ V (microvolt) ou melhor para 5% de taxa de erro de bit (BER);

Seletividade para canais adjacentes: TIA603 60 dB a 12,5 kHz, 80 dB a 25 kHz TIA603C 50 dB a 12,5 kHz, 80 dB a 25 kHz ou melhor;

Estabilidade de frequência dentro da faixa de - 30 °C a + 60 °C +/- 1,5 ppm (sem GPS) +/- 0,5 ppm (com GPS) ou melhor;

Espaçamento de canais: 12,5 kHz / 25 kHz;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Rejeição de sinais espúrios: 75 dB conforme TIA603C ou melhor;
Intermodulação: 75 dB conforme TIA603C ou melhor;
Potência de áudio: mínimo de 3 Watt medido com tom de 1KHz no alto-falante do painel frontal;
Resposta de áudio: conforme TIA 603C com curva de resposta adequada;
Distorção de áudio a áudio nominal 3% (típica);
Zumbido e ruído -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;
Emissões de espúrias conduzidas -57 dBm (TIA603C)
Sintetizador:
Oscilador controlado por tensão (VCO) operando em VHF;
Rigidez mecânica suficiente para não captação de vibrações;
Controle de frequência por memória programável e reprogramável eletricamente mediante programação por meio de computador.
IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MECÂNICA
Número de série do equipamento gravado no chassi ou fixado a ele por meio de etiqueta adesiva;
Gabinete leve, vedado à entrada de umidade, respingos de chuvas, e em condições de operar sujeito às vibrações mecânicas do tipo encontradas nos veículos nacionais e motocicletas;
Atender a Norma MIL STD 810 C,D,E e F;
Terminais, conectores e contatos banhados, a fim de reduzir a probabilidade de perdas ou maus contatos;
Circuitos impressos protegidos contra corrosão;
Fácil identificação de componentes e módulos;
Dimensões máximas: Altura 52mm x Largura 177mm x Profundidade 209 mm;
Peso máximo 1,810 Kg.

ESTAÇÃO MÓVEL VEICULAR DIGITAL
OBJETIVO

Fixar os parâmetros técnicos para transceptores móveis VHF-FM, com modulação analógica e digital, para emprego em redes convencionais de radiocomunicação da Secretaria Municipal de Jaú.

Os parâmetros eletrônicos de modulação digital com tecnologia TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) em 12,5 kHz e sinalização dos equipamentos a serem locados deverão ser os definidos nesta especificação técnica.

Permitir o emprego rápido e eficaz na modalidade de transporte emergencial de pacientes, empregando os recursos eletrônicos de sinalização proporcionados por um Sistema Convencional Digital de Radiocomunicação, que propicie, principalmente, identificação eletrônica do rádio, verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência e chamada de alerta, recepção de monitor remoto, recepção de chamada privativa, recebimento de desabilitação do rádio, recebimento de mensagem de texto, envio de mensagem de texto pré-programadas, e localização automática do equipamento através de GPS, gerados pelo circuito original do próprio rádio, não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para a realização das referidas funções.

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO TRANSCCEPTOR MÓVEL ANALÓGICO / DIGITAL VHF-FM
Cada conjunto Transceptor Móvel Analógico e Digital VHF-FM deverão ser constituídos de:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor.

01 (um) Microfone de mão com tecla PTT e cabo espiralado,

01 (um) Kit de instalação móvel (suporte de fixação do rádio; suporte de descanso do microfone de mão, cabo de alimentação com fusível e porta-fusível de proteção e demais materiais necessários para a perfeita instalação do rádio na viatura);

01 (uma) antena móvel monopólo vertical de 0 dB de ganho, com cabo coaxial e conector para ligação da antena ao rádio.

01 (uma) Antena receptora de sinal de GPS acompanhada de cabo e conector;

01 (um) manual de operação em português.

Software específico do mesmo fabricante do equipamento que permita a interconexão das estações do sistema através de IP (internet protocol)

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Fácil manuseio e operação;

Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal;

Indicação de no mínimo os seguintes status operacionais;

INDICAÇÃO DE INTENSIDADE DO SINAL RECEBIDO (RSSI);

Monitoração;

Nível de potência;

Tons desativados;

GPS disponível;

GPS indisponível/fora de alcance;

Varredura;

Varredura de prioridade;

Mensagem não lida;

Caixa de entrada cheia;

Emergência;

Privacidade;

Comunicação direta;

Chamada individual;

Chamada em grupo/chamada geral;

Enviado com êxito;

Falha de envio;

Em andamento

Display em Cristal Líquido multi-segmentado com scroll para recebimento de mensagem de texto, verificação dos ícones de status e visualização de mensagem de envio;

Possibilidade de transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning).

Número de canais - mínimo de 160 (cento e sessenta).

Varredura de canais – Possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente.

Capacidade de operação rádio a rádio (ponto – a – ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

Controles do painel:

Liga – desliga;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Volume;
Silenciador de recepção;
Seletor de canais;
Botão de acionamento de alarme de emergência.
RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO DIGITAL

Envio de identificação eletrônica do rádio;
Alarme de emergência;
Inibição e reabilitação de rádio;
Recepção de chamada privativa;
Envio da localização automática por meio de GPS, intrínsecos nos equipamentos;
Envio de chamada de emergência;
Recepção de monitor remoto;
Chamada de alerta.

RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO ANALÓGICO

Envio de Identificação de Unidade - Sinal de identificação do rádio-transceptor, emitido no acionamento do transmissor;
Abertura do silenciamento do receptor controlada por portadora, sub-tom analógico (CTCSS) e sub-tom digital (DCS), selecionável por meio de programação prévia para cada canal via computador PC.

Atender o padrão de sinalização conhecido como Rapid Call com MDC1200.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS

Faixa de frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa.

Tipo de emissão (Modulação FM 25 kHz) modo analógico: 16K0F3E.

Tipo de emissão (Modulação FM 12,5 kHz) modo analógico: 11K0F3E.

Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXD (somente dados).

Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXE (voz e dados).

Espaçamento de canais: 12,5 e 25 kHz com programação dentro da faixa acima (simplex e/ou semiduplex).

Alimentação DC: 13,8 VCC bateria automotiva.

Proteções eletrônicas contra:

Variação de impedância de RF ou descasamento da antena;

Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (programável);

Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador;

Tecnologia baseada em microprocessador;

A identificação Eletrônica do Transceptor nos modos digital e analógico deverá ser fornecida pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo através da inclusão de circuitos (internos ou externos), placas adicionais ou complementares ao equipamento.

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS

Transmissor:

Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;

Potência de saída de RF com ajuste via programação: 45 W;

Espaçamento de Canais: 12,5 kHz e 25 kHz;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Limitação de modulação: ± 5 kHz a 25 kHz e $\pm 2,5$ kHz a 12,5 kHz;
Estabilidade de frequência dentro da faixa de -30°C a $+60^{\circ}\text{C}$ $\pm 1,5$ ppm (sem GPS) $\pm 0,5$ ppm (com GPS) ou melhor;
Limitação de modulação $\pm 2,5$ kHz a 12,5 kHz $\pm 5,0$ kHz a 25 kHz;
Emissões conduzidas / irradiadas -36 dBm < 1 GHz -30 dBm > 1 GHz ou melhor;
Zumbido e ruído FM -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;
Temporizador de transmissão (T.O.T) reciclável em cada acionamento (programável) via software;
Potência de canal adjacente 60 dB a 12,5 kHz 70 dB a 25 kHz;
Resposta de áudio conforme a Norma TIA603C;
Distorção de áudio 3%;
Tipo de vocoder digital AMBE++;
Protocolo digital no mínimo o ETSI-TS102 361-1.
Receptor:
Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;
Sensibilidade em modo analógico: 0,35 μV (microvolt) 0,22 μV (típica) ou melhor para 12 dB - SINAD;
Sensibilidade em modo digital: 0,3 μV (microvolt) ou melhor para 5% de taxa de erro de bit (BER);
Seletividade para canais adjacentes: TIA603 60 dB a 12,5 kHz, 80 dB a 25 kHz TIA603C 50 dB a 12,5 kHz, 80 dB a 25 kHz ou melhor;
Estabilidade de frequência dentro da faixa de -30°C a $+60^{\circ}\text{C}$ $\pm 1,5$ ppm (sem GPS) $\pm 0,5$ ppm (com GPS) ou melhor;
Espaçamento de canais: 12,5 kHz / 25 kHz;
Rejeição de sinais espúrios: 75 dB conforme TIA603C ou melhor;
Intermodulação: 75 dB conforme TIA603C ou melhor;
Potência de áudio: mínimo de 3 Watt medido com tom de 1KHz no alto-falante do painel frontal;
Resposta de áudio: conforme TIA 603C com curva de resposta adequada;
Distorção de áudio a áudio nominal 3% (típica);
Zumbido e ruído -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;
Emissões de espúrias conduzidas -57 dBm (TIA603C).
Sintetizador:
Oscilador controlado por tensão (VCO) operando em VHF;
Rigidez mecânica suficiente para não captação de vibrações;
Controle de frequência por memória programável e reprogramável eletricamente mediante programação por meio de computador.
IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MECÂNICA
Número de série do equipamento gravado no chassi ou fixado a ele por meio de etiqueta adesiva;
Gabinete leve, vedado à entrada de umidade, respingos de chuvas, e em condições de operar sujeito às vibrações mecânicas do tipo encontradas nos veículos nacionais e motocicletas;
Atender a Norma MIL STD 810 C,D,E e F;
Terminais, conectores e contatos banhados, a fim de reduzir a probabilidade de perdas ou maus contatos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Circuitos impressos protegidos contra corrosão;
Fácil identificação de componentes e módulos;
Dimensões máximas: Altura 52mm x Largura 177mm x Profundidade 209 mm;
Peso máximo 1,810 Kg.

ESTAÇÃO PORTÁTIL DIGITAL AVANÇADA
OBJETIVO

Fixar os parâmetros técnicos para transceptores portáteis VHF-FM, com modulação analógica e digital, para emprego em redes convencionais de radiocomunicação da Prefeitura Municipal de Jahu/SP.

Os parâmetros eletrônicos de modulação digital com tecnologia TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) em 12,5 KHz e sinalização dos equipamentos a serem locados deverão ser os definidos nesta especificação técnica.

Permitir o emprego rápido e eficaz nas várias modalidades de transporte emergencial de pacientes no município de Jahu/SP, empregando os recursos eletrônicos de sinalização proporcionados por um Sistema Convencional Digital de Radiocomunicação, que propicie, principalmente, identificação eletrônica do rádio, verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência e chamada de alerta, recepção de monitor remoto, recepção de chamada privativa, recebimento de desabilitação do rádio e localização automática do equipamento através de GPS, gerados pelo circuito original do próprio rádio, não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para a realização das referidas funções.

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL ANALÓGICO / DIGITAL VHF-FM

Cada conjunto Transceptor Portátil Digital VHF/FM deverá ser constituído de:

01 (um) equipamento rádio transmissor-receptor.

01 (um) estojo de couro ou material identicamente reforçado, na cor preta, com suporte para cinto e alça para suporte a tiracolo.

01 (uma) bateria de níquel metal hidreto, ou de superior qualidade, de alta capacidade. Cada bateria deverá fornecer, mínimo de 1,3 A/H, autonomia mínima de 08 (oito) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by) em modulação analógica e autonomia mínima de 11 (onze) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by) em modulação digital.

01 (uma) antena tipo heliflex helicoidal emborrachada dentro da faixa de freqüência de operação do equipamento, dotada de antena receptor de GPS em peça única.

01 (um) carregador de bateria unitário, com entrada 110 Volts CA, do tipo recarga rápida, com tempo médio de recarga de no máximo 02 (duas) horas.

01 (um) manual de operação em português.

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Fácil manuseio e operação.

Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal.

Indicadores de status operacional.

Display de Cristal Líquido multi-segmentado com scroll para recebimento de mensagem de texto, verificação dos ícones de status e visualização de mensagem de envio;

Teclado alfa-numérico para edição e envio de mensagem de texto;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Possibilidade de transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning).

Número de canais – mínimo de 160 (cento e sessenta) canais.

Varredura de canais – Possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente.

Capacidade de operação rádio a rádio (ponto – a – ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

Controles do painel:

Liga – desliga;

Volume;

Silenciador de recepção;

Seletor de canais;

Botão de acionamento de alarme de emergência.

RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO DIGITAL

Envio de identificação eletrônica do rádio;

Alarme de emergência;

01 (uma) bateria de níquel metal hidreto, ou de superior qualidade, de alta capacidade. Cada bateria deverá fornecer, mínimo de 1,3 A/H, autonomia mínima de 08 (oito) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by) em modulação analógica e autonomia mínima de 11 (onze) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by) em modulação digital.

01 (uma) antena tipo heliflex helicoidal emborrachada dentro da faixa de frequência de operação do equipamento, dotada de antena receptor de GPS em peça única.

01 (um) carregador de bateria unitário, com entrada 110 e 220 Volts CA, do tipo recarga rápida, com tempo médio de recarga de no máximo 02 (duas) horas.

01 (um) manual de operação em português.

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Fácil manuseio e operação.

Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal.

Indicadores de status operacional.

Possibilidade de transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning).

Número de canais - mínimo de 160 (cento e sessenta).

Varredura de canais – Possibilitar que o rádio monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles. Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente.

Capacidade de operação rádio a rádio (ponto – a – ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

Controles do painel:

Liga – desliga;

Volume;

Silenciador de recepção;

Seletor de canais;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Botão de acionamento de alarme de emergência.
RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO DIGITAL
Envio de identificação eletrônica do rádio;
Alarme de emergência;
Inibição e reabilitação de rádio;
Recepção de chamada privativa;
Envio da localização automática por meio de GPS, intrínsecos nos equipamentos;
Envio de chamada de emergência;
Recepção de monitor remoto;
Chamada de alerta.
RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO ANALÓGICO
Envio de Identificação de Unidade - Sinal de identificação do rádio-transceptor, emitido no acionamento do transmissor;
Abertura do silenciamento do receptor controlada por portadora, sub-tom analógico (CTCSS) e sub-tom digital (DCS), selecionável por meio de programação prévia para cada canal via computador PC.
Atender o padrão de sinalização conhecido como Rapid Call com MDC1200.
CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS
Faixa de frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa.
Tipo de emissão (Modulação FM 25 kHz) modo analógico: 16K0F3E.
Tipo de emissão (Modulação FM 12,5 kHz) modo analógico: 11K0F3E.
Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXD (somente dados).
Tipo de emissão (Modulação Digital 4FSK 12,5 kHz) modo Digital: 7K60FXE (voz e dados).
Espaçamento de canais: 12,5 e 25 kHz com programação dentro da faixa acima (simplex e/ou semi-duplex).
Alimentação DC: bateria recarregável, de alta capacidade.
Proteções eletrônicas contra:
Variação de impedância de RF ou descasamento da antena;
Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (programável);
Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador;
Tecnologia baseada em microprocessador;
A identificação Eletrônica do Transceptor nos modos digital e analógico deverá ser fornecida pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo através da inclusão de circuitos (internos ou externos), placas adicionais ou complementares ao equipamento.
CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS
Transmissor:
Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;
Potência de saída de RF com ajuste via programação: Potência baixa 1 W Potência alta 5,0 W;
Espaçamento de Canais: 12,5 kHz e 25 kHz;
Limitação de modulação: ± 5 kHz a 25 kHz e $\pm 2,5$ kHz a 12,5 kHz;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Estabilidade de frequência dentro da faixa de - 30 °C a + 60 °C +/- 1,5 ppm (sem GPS) +/- 0,5 ppm (com GPS) ou melhor;
Limitação de modulação +/- 2,5 kHz a 12,5 kHz +/- 5,0 kHz a 25 kHz;
Emissões conduzidas / irradiadas -36 dBm < 1 GHz -30 dBm > 1 GHz ou melhor;
Zumbido e ruído FM -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;
Temporizador de transmissão (T.O.T) reciclável em cada acionamento (programável) via software;
Potência de canal adjacente 60 dB a 12.5 kHz 70 dB a 25 kHz;
Resposta de áudio conforme a Norma TIA603C;
Distorção de áudio 3%;
Tipo de vocoder digital AMBE++;
Protocolo digital no mínimo o ETSI-TS102 361-1.
Receptor:
Faixa de Frequência: 146 a 174 MHz sem sub-faixa;
Sensibilidade em modo analógico: 0.30 µV (microvolt) 0,22 uV (típica) ou melhor para 12 dB - SINAD;
Sensibilidade em modo digital: 0.3 µV (microvolt) ou melhor para 5% de taxa de erro de bit (BER);
Seletividade para canais adjacentes: TIA603 60 dB a 12,5 kHz, 70 dB a 25 kHz TIA603C 45 dB a 12,5 kHz, 70 dB a 25 kHz ou melhor;
Estabilidade de frequência dentro da faixa de - 30 °C a + 60 °C +/- 1,5 ppm (sem GPS) +/- 0,5 ppm (com GPS) ou melhor;
Espaçamento de canais: 12,5 kHz / 25 kHz;
Rejeição de sinais espúrios: 70 dB conforme TIA603C ou melhor;
Intermodulação: 70 dB conforme TIA603C ou melhor;
Potência de áudio: mínimo de 0,5 Watt medido com tom de 1KHz;
Resposta de áudio: conforme TIA 603C com curva de resposta adequada;
Distorção de áudio a áudio nominal 3% (típica);
Zumbido e ruído -40 dB a 12,5 kHz -45 dB a 25 kHz;
Emissões de espúrias conduzidas -57 dBm (TIA603C).
Sintetizador:
Oscilador controlado por tensão (VCO) operando em VHF;
Rigidez mecânica suficiente para não captação de vibrações;
Controle de frequência por memória programável e reprogramável eletricamente mediante programação por meio de computador.
IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MECÂNICA
Número de série do equipamento gravado no chassi ou fixado a ele por meio de etiqueta adesiva;
Gabinete leve, vedado à entrada de umidade, respingos de chuvas, e em condições de operar sujeito às vibrações mecânicas do tipo encontradas nos veículos nacionais e motocicletas;
Atender a Norma MIL STD 810 C,D,E e F;
Atender a Especificação IP57 para submersibilidade;
Terminais, conectores e contatos banhados, a fim de reduzir a probabilidade de perdas ou maus contatos;
Circuitos impressos protegidos contra corrosão;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



Fácil identificação de componentes e módulos;
Dimensões máximas com bateria: Altura 132mm x Largura 64mm x Profundidade 36 mm;
Peso máximo com bateria 405 g.

RESPONSABILIDADES E GARANTIAS DOS SERVIÇOS

2.1. Após fornecimento, implantação e integração da rede de radiocomunicação digital, a Contratada deverá garantir assistência técnica operacional durante a vigência da garantia.

2.2. O prazo máximo para o atendimento de chamada de manutenção em garantia nos equipamentos instalados pela contratada será de 02 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação, que poderá ser via telefônica, escrita ou eletrônica. Para tanto, a Contratada deverá possuir Pronto Atendimento através de Linha Telefônica, Celular e Fax, com funcionamento aos sábados, domingos e inclusive nos feriados.

2.3. O prazo máximo para execução dos serviços de manutenção será de 05 (cinco) horas a contar após o tempo de atendimento de 02 (duas) horas, totalizando um total de 07 (sete) horas corridas.

2.4. A contratada deverá possuir veículo próprio para implantação do Sistema Digital e para os atendimentos de manutenção em garantia, devendo ser o mesmo adequado para o correto e seguro manuseio dos equipamentos.

2.4.1. A placa de identificação original do fabricante deve ser mantida para controle e histórico de manutenção do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Jaú que são rastreados pelo número de série do equipamento;

3. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO SISTEMA DIGITAL

3.1. O sistema de comunicação pretendido é uma rede de radiocomunicação convencional Digital/analógica - avançada, com recursos de sinalização e controle, contendo:

Item Quantidade Descrição

01 01 Estação Repetidora de Alto Tráfego Digital, instaladas e configuradas conforme item 10.

02 01 Estação Fixa Digital Avançada, instalada e configurada, conforme item 11.

03 05 Estações Móveis Veiculares Digitais Avançadas, instaladas e configuradas, conforme item 12.

04 03 Estações Portáteis Digitais Avançadas com 01 (uma) bateria, configuradas, conforme item 13.

3.2. O sistema pretendido deverá possuir os recursos eletrônicos de sinalização proporcionados por um Sistema Convencional Digital de Radiocomunicação, que propicie uma comunicação gerenciável e hierárquica, principalmente, identificação eletrônica do rádio, verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência e chamada de alerta, recepção de monitor remoto, recepção de chamada privativa, recebimento de desabilitação do rádio, recebimento de mensagem de texto, envio de mensagem de texto pré-programadas, e localização automática do equipamento através de GPS, gerados pelo circuito original do próprio rádio, não sendo aceito a inclusão de placas ou periféricos para a realização das referidas funções.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



3.3. O Sistema pretendido deverá possuir modulação analógica e digital, operando na subfaixa de VHF-FM nas frequências de operação outorgadas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para a Prefeitura Municipal de Jahu/SP. O sistema deverá ainda oferecer AVL/GPS (localização automática dos equipamentos através de satélites) e transmissão de dados móveis.

3.4. Os Rádios deverão operar estritamente de acordo com as normas e resoluções da ANATEL e Ministério das Comunicações (MINICOM), sendo também aplicáveis às recomendações de outros órgãos reguladores, porém as normas da ANATEL irão prevalecer.

3.5. Configuração das frequências radioelétricas na faixa de VHF-FM, na sub-faixa de 146 a 174 MHz, para uso em Serviço Limitado, para todas as estações que compõem o sistema de radiocomunicação pretendido (Estações Repetidoras, Estações Fixas, Estações Móveis e Estações Portáteis), sob a plataforma Convencional Avançado com modulação analógica e digital, de forma que a(s) rede(s) estejam de plena conformidade com os ditames legais.

3.6. Os equipamentos deverão ser entregues, programados e colocados em funcionamento pela contratada, de acordo com as necessidades técnico-operacionais da Prefeitura Municipal de Jahu/SP, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

4. MÁQUINAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

4.1. Os equipamentos ofertados devem cumprir os requisitos de compatibilidade eletromagnética descritos na resolução ANATEL 237 de 09/11/2000.

4.2. Os equipamentos ofertados devem atender às Normas do MINICOM com relação à emissão de frequências radioelétricas, bem como a Norma "MIL 810 C, D, E e F" no que concerne, principalmente, à robustez do equipamento no trabalho policial e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado de São Paulo.

4.3. Apresentar "Declaração", de que o produto ofertado cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética descritos na resolução ANATEL 237 de 09/11/2000 bem como de que o equipamento ofertado atende as Normas do MINICOM com relação à emissão de frequências radioelétricas, a Norma "MIL 810 C, D, E e F" no que concerne, principalmente, à robustez do equipamento e a sujeição do mesmo às variações climáticas de temperatura e umidade referentes ao Estado de São Paulo.

4.4. A contratada deverá apresentar cópia do "Certificado de Homologação ou de Registro" que autoriza a operação dos rádios de comunicação, expedido pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, onde deverá constar o nome do fabricante do produto ofertado (Conforme estabelecido pela ANATEL na RESOLUÇÃO nº 242 de 30 de Novembro de 2000, Art. 32).

4.5. Entregar os equipamentos com selo ANATEL, observadas as regras de composição da logomarca ANATEL, Código de Homologação e Código de Barras, conforme especificado no Artigo 39 do Regulamento anexo à Resolução 242.

4.6. O selo ANATEL deverá estar afixado no produto em parte não removível, ser confeccionado com materiais compatíveis e duráveis, assim como apresentar, de forma legível e indelével, as informações relativas à homologação e à identificação do produto.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



4.7. A contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, equipamentos e dispositivos aprovados e/ou recomendados pelo fabricante para desmontagem, montagem e execução de manutenção.

4.8. A fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condição de uso, a substituição de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da Contratada, tais fatos não serão justificativas para eventuais atrasos nos serviços, nem exime a Contratada sobre a qualidade dos equipamentos.

4.9. Todos os materiais a serem utilizados nos serviços serão fornecidos pela contratada;

4.10. Todos os materiais a serem empregados nos serviços e procedimentos deverão estar de acordo com as normas NBR da ABNT.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A contratada executará todos os serviços previstos e necessários que permitirão a perfeita utilização do produto para o fim que se destina, com toda a perfeição técnica, não se aceitando qualquer justificativa para serviços mal executados ou alegação de inexistência de material e mão-de-obra especializada;

5.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

5.3. Todas as peças a serem substituídas deverão ser originais do fabricante.

5.4. A contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente aos procedimentos de instalação e execução dos serviços.

5.5. A qualidade dos serviços prestados será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/ REGIONAL SAMU da Prefeitura Municipal de Jaú/SP.

6. CONDIÇÕES GERAIS E SEGURANÇA NO TRABALHO:

6.1. É responsabilidade da contratada, possuir pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, para a execução dos serviços em seu nome, observando rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora;

6.2. A contratada é responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem dos seus funcionários;

6.3. A contratada deverá cumprir, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, de acordo com as leis e normas do Ministério do Trabalho.

6.4. Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados e possuírem acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes sendo os acessórios e equipamentos de segurança compatíveis para cada tipo de trabalho;

6.5. A contratada deve fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva aos seus funcionários com validade dentro do prazo de garantia, com CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação, higienização e funcionamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719

Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



6.6. A empresa contratada é a única responsável por garantir que seus funcionários estão habilitados a executar os serviços solicitados neste Termo. Os funcionários da contratada devem possuir treinamentos com certificação para trabalhos em altura,

6.7. A contratada é responsável pela emissão dos seguintes documentos de seus funcionários:

6.7.1. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

6.7.2. PCMSO (Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional);

6.7.3. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos ambientais);

6.7.4. PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção);

6.8. A Contratada é responsável perante a Prefeitura Municipal de Jaú/SP, por todos os atos de seus funcionários durante a execução dos serviços. Devendo afastar imediatamente, qualquer um de seus funcionários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela mesma, correndo por conta única e exclusiva da contratada quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os funcionários eventualmente afastados para serviços no SAMU Regional de Jaú deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.

6.9. A Contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU
REGIONAL

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2012.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU
REGIONAL

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2012.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE PARA O LOTE

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU
REGIONAL

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE ÚNICO = R\$ 530,00 (quinhentos e trinta
reais)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI
COMPLEMENTAR N 123/06

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU
REGIONAL

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como
microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo),
inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____,
declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade
fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate
quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não
utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso
de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal.
Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da
assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das
propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



ANEXO VII

TERMO DE CONTRATO TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, portadora do CNPJ: 46.195.079/0001-54, com sede a rua paissandu n.º 444, representado por seu Secretário de Saúde Sr. Abdala Atique, brasileiro, casado, médico, portador do CPF n.º 334.920.048-34 e RG. n.º 3.354.336-7, residente e domiciliado na cidade de Jahu/SP, na Avenida Izaltino do Amaral Carvalho n.º 1.186, Jardim Alvorada, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa xxxxxxxxx, C.N.P.J n.º xxxxxxxx, com endereço à xxxxxxxx n.º xxxx, na cidade de xxxxx, estado de São Paulo; neste ato representada pelo Srº XXXXXX, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade em xxxxxx/SP, e portador do RG n.º xxxxxx; e C.P.F n.º xxxxxxxx, que este subscreve, nos termos da Licitação nº 017/12 - Modalidade "Pregão Presencial", na qual saiu-se vencedora, e por homologação e conseqüente despacho adjudicatório da autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A CONTRATADA, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a prestar serviços para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL, conforme anexo I do Edital

2. Em contrapartida a Contratação dos serviços especificados no presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ ().

3. Os aparelhos deverão ser entregues e instalados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, em local a ser informado pela Secretaria de Saúde.

3.1 Os equipamentos deverão ser entregues programados e colocados em funcionamento pela Contratada, de acordo com as necessidades técnico operacionais da Prefeitura Municipal de Jahu – Secretaria da Saude./ Regional SAMU.

5. Todos os equipamentos de rádio deverão ter garantia 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega e instalação e seus acessórios no prazo de 12 meses na mesma condição, contra defeitos de fabricação ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



desgaste precoce do equipamento e fornecimento de peças de reposição por um período de 05 (cinco) anos a contar da assinatura do contrato.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços aqui contratados.

6.1 Os custos operacionais das atividades, materiais para a instalação, treinamento dos funcionários, hospedagem, alimentação e combustível. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas e indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e instalações dos equipamentos considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.

8. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias 01.13.01.33903999-103010109-2.039 e 02.13.01-44905235-103010109-2.039 no valor total de R\$ xxxxxxxx.

9. O pagamento de que trata a cláusula 7 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10. O presente contrato tem o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a assinatura do instrumento contratual passando a vigorar o prazo contratual a contar da data da instalação dos equipamentos para garantia.

11. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, e sua conseqüente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

12. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela CONTRATANTE, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela CONTRATADA dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela CONTRATANTE, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



13. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 017/12, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da CONTRATADA, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

14. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produza os devidos efeitos legais de direito ante as testemunhas abaixo.

Jahu, xx de xxxxxxxx de 2.012

ABDALA ATIQUE
Secretário Municipal da Saúde

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.
Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, xx de de 2012

ABDALA ATIQUE
Secretário Municipal da Saúde

EMPRESA CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/12



CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº. 753/PG/2012. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU
REGIONAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.
Contratada:

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: ABDALA ATIQUE
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RG: 3.354.336-7.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Izaltino do Amaral Carvalho nº 1.186 – 17.210-181
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Laudelino de Abreu 313 - centro
TELEFONE: 014 3602 3777
E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: EGYDIO RÉGIS MATIELLO FILHO.
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.
ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444
E-MAIL-regis.licitacao@jau.sp.gov.br
Jahu, xxxxxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2012.

EGYDIO RÉGIS MATIELLO FILHO.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

